

MENSAGEM	
Nº da mensagem	565580
Mês/Ano pagamento	09/2024
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	[GECC] Orientações sobre GECC que ultrapassam mais de um exercício
Motivo	[GECC] Orientações sobre procedimentos de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) que ultrapassam mais de um exercício
Data de divulgação	17/09/2024
Data fim da divulgação	17/10/2024

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *

Às Autoridades Dirigentes de Gestão de Pessoas e da Unidade de Pagamento dos órgãos,

Em resumo

Procedimentos para cadastrar eventos e para pagamento de GECCs que ultrapassam mais de um exercício; Orientações sobre normativo referente à solicitação de pagamento de GECC, ao final do exercício corrente e que ultrapassam mais de um exercício.

O que houve

Em razão da proximidade do final do ano, alertamos e orientamos sobre os procedimentos referentes ao acompanhamento, ao controle de horas e ao pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC que ultrapassem mais de um exercício, no módulo de gratificações do Sigepe.

O que fazer

Em relação às solicitações de pagamento ao final do exercício corrente e que ultrapassam mais de um exercício, orientamos que seja considerado o disposto no art. 14, §§6º, 7º e 8º, da Instrução Normativa nº 33/2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas (<https://legis.sigepe.gov.br/legis/detalhar/24250>).

Em relação ao cadastro de eventos que ultrapassam o exercício vigente, eles deverão ser cadastrados no módulo separadamente pelo ano de realização:

Exemplo:

Nome do Evento: Curso de Libras

Período de realização: de 01/08/**2024** a 31/03/**2025**

Assim, é necessário:

Realizar o cadastro do ano de 2024, considerando o período do ano de ocorrência, conforme exemplo:

Nome do Evento: Curso de Libras (**2024**)

Período de realização: **de 01/08/2024 a 31/12/2024**

Realizar o cadastro do ano de 2025, considerando o período do ano de ocorrência, conforme exemplo:

Nome do Evento: Curso de Libras (**2025**)

Período de realização: **de 01/01/2025 a 31/03/2025**

Checar se a carga horária e o período da realização das atividades estão cadastrados no evento correspondente ao ano de sua execução.

Mais informações

Acesse: https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais_atendimento/central-sipec

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Transformação Digital em Gestão de Pessoas - CGDIP
Diretoria de Soluções Digitais e Informações Gerenciais - DESIN
Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

DADOS DE LEITURA

Número de Mensagens Divulgadas	29428
Número de Mensagens Lidas	85 (0,00%)